

PORTARIA Nº 098/2023 de 23 de março de 2023.

EMENTA – Altera o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito da FACIGA – Faculdades Integradas de Garanhuns, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 001/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante das Instituições de Ensino Superior;

CONSIDERANDO, o Parecer nº 4 de 17 de junho de 2010 sobre Núcleo Docente Estruturante, emitido pela Comissão Nacional de Avaliação de Educação Superior;

CONSIDERANDO, a Portaria 019/2023 que concede licença prêmio a servidora **Veralucia Maria de Albuquerque Barbosa, mat. 271-1**, Professora, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de julho de 2023;

CONSIDERANDO, as Portarias 059/2023 e 097/2023 que concedem licença médica a servidora **Paula Calábria da Silva Lima, mat. 220-7**, Professora.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Garanhuns – FACIGA / AESGA.


Art. 2º - Designar para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE instaurado no artigo anterior os seguintes Professores: **Marinalva Severina de Almeida, mat. 273-1; Orlando Ferro de Lima, mat. 717-1; Claudia Fernanda Teixeira de Melo, mat 996-1; Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2; Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1; Thaminne Nathália Cabral Moraes e Silva, mat. 849-2; Jose Emerson Alves da Silva, mat. 837-1** com mandato mínimo de 03 (três) anos.

Art. 3º - Designar para Presidência o Professor **Reinaldo Alves Pereira, mat. 804-2**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data, sem efeitos financeiros.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA